

PORTARIA N.º 41.99

“DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM JUNTO AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DO MUNICÍPIO”

HARDI MILTON EICKHOFF PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no DECRETO EXECUTIVO nº 168/99 de 29 de julho de 1999, o qual instituí a Vigilância Sanitária em Nova Ramada, DESIGNA par o cumprimento das atribuições pertinentes, conforme determina a legislação própria, os seguintes servidores municipais: SILVIA FELLIPE DE LIMA, como Coordenadora Técnica do Serviço de Vigilância Sanitária e DIRLEI BONA, como Fiscal Sanitário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de julho de 1999.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento